



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

30 SET 2025

Rayato
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 78 / 2025

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr.
Ronan Leandro Borba.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Ronan Leandro Borba, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

TONINHO BERNARDES
**TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>78</u> / <u>2025</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

O homenageado Sr. Ronan Leandro Borba chegou a Sinop ainda jovem, trazendo consigo determinação e dedicação ao serviço público e à comunidade. Ao longo de sua trajetória, construiu uma carreira marcada pelo comprometimento, conhecimento técnico e espírito de colaboração em prol do desenvolvimento do município.

Iniciou sua formação acadêmica concluindo o curso técnico em Agropecuária em 1998.

Posteriormente, graduou-se em Administração pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em 2010, e em Direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC), em 2018, obtendo a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, sob nº 26303/O. Além disso, é pós-graduado em Gestão Pública Municipal (2014) e atualmente se especializa em Direito do Agronegócio, com conclusão prevista para 2025.

No âmbito profissional, ingressou no serviço público municipal de Sinop em 2008, após aprovação em concurso realizado em 2005. Desde então, desempenhou funções de grande relevância em diferentes secretarias, contribuindo diretamente para a organização administrativa e o atendimento às demandas da população. Atuou na Secretaria Municipal de Agricultura (2008–2011), prestando assistência técnica a produtores rurais da agricultura familiar; na Secretaria Municipal de Finanças (2011–2016), integrando o Departamento de Convênios; e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (2017–2018).

Desde 2018, exerce suas funções na Secretaria Municipal de Governo, onde assumiu a coordenação do Departamento de Convênios. Nessa função, dedica-se à formalização, acompanhamento e gestão de convênios municipais, estaduais e federais, além de contratos de repasse, garantindo que recursos e parcerias se convertam em benefícios concretos para o município de Sinop.

Com sólida formação acadêmica, experiência profissional diversificada e atuação sempre voltada ao interesse público, Ronan Leandro Borba tornou-se uma figura de destaque no fortalecimento da gestão municipal. Sua contribuição é reconhecida pelo zelo com que desempenha suas atribuições e pelo impacto positivo de seu trabalho na vida dos cidadãos sinopenses.

Por todo esse percurso de dedicação, competência e compromisso com Sinop, Ronan Leandro Borba é digno da honraria do Título de Cidadão Sinopense, como forma de reconhecimento e gratidão da comunidade.

Toninho Bernardes
VEREADOR - PL